TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2026, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 60/2026

Delibera:

Aprova a ata da Reunião Ordinária do dia 10 de novembro de 2026.

DELIBERAÇÃO nº 61/2026

Delibera:

Aprova o Plano de trabalho para firmar Convênio de Prestação de Serviços na forma completar ao SUS, conforme o art. 199 § 1º da CF/88, a ser firmado com a FUNFARME, com vigência de 01 de dezembro de 2026 a 30 de novembro de 2028 (MÉDIA COMPLEXIDADE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA; ATENÇÃO PRIMÁRIA; MÉDIA COMPLEXIDADE / URGÊNCIA E EMERGÊNCIA / SAMU VIGILÂNCIA EM SAÚDE).

DELIBERAÇÃO nº 62/2026

Delibera:

Aprova o 1° Termo Aditivo do convênio 16/2025 – Funfarme – (Saldo Remanescente) Objeto: manutenção e incremento da prestação complementar de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto. Valor global de até: R$ 750.000,00. Vigência: 01/12/2026 até 31/05/2027.

DELIBERAÇÃO nº 63/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Funfarme referente às Emendas de vereadores, totalizando - R$ 712.940,05. Objeto: Garantir a continuidade e a qualidade da assistência à saúde aos usuários do SUS, mediante a disponibilização de equipamentos necessários ao atendimento e tratamento dos pacientes. Vigência: dezembro/2026 até 30/06/2027.

DELIBERAÇÃO nº 64/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Hospital Bezerra de Menezes referente às Emendas de vereadores. Valor total: R$ 462.940,05. Objeto: Garantir a manutenção, a continuidade e a ampliação da assistência psiquiátrica especializada e multiprofissional no âmbito do Hospital Bezerra de Menezes. Prazo de vigência: 12 meses.

DELIBERAÇÃO nº 65/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Hospital Bezerra de Menezes referente às Emendas de vereadores. Valor total: R$ 58.800,00. Objeto: Executar obra de engenharia civil para ampliação e adequação da infraestrutura física do Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, por meio da construção de abrigo de resíduos de serviços de saúde (contaminados), visando garantir a conformidade sanitária, a segurança e a funcionalidade da unidade hospitalar para a continuidade da assistência especializada em psiquiatria. Prazo de vigência: 05 meses.

DELIBERAÇÃO nº 66/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Instituto dos Cegos referente às Emendas de vereadores. Valor total: R$910.000,00. Objeto: Ampliar e qualificar o atendimento da atenção especializada às pessoas com deficiência visual do município de São José do Rio Preto, em regime de complementação com o poder público municipal, efetivados no Sistema Único de Saúde (SUS) pelo custeio recursos humanos, serviço de terceiro, serviços médicos para OCI (avaliação inicial em oftalmologia) e serviços médicos com oferta de prótese ocular. Vigência: 12 meses.

DELIBERAÇÃO nº 67/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Instituto dos Cegos referente às Emendas de vereadores. Total: R$545.880,10 Objeto: Adquirir equipamentos de informática, mobiliário, fotovoltaica, segurança e eletrodomésticos, para a qualificação e fortalecimento da prestação de serviços de saúde ambulatoriais em Reabilitação Visual, pelo Instituto Rio-pretense dos Cegos Trabalhadores, como ponto da Rede Municipal de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência. Vigência: 12 meses.

DELIBERAÇÃO nº 68/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Instituto dos Cegos referente às Emendas de vereadores. Total R$2.727.080,09 Objeto: Pintura de prédio já existente e finalização de obra de ampliação com uma área total de 798,932. Vigência: 12 meses.

DELIBERAÇÃO nº 69/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Faceres referente às Emendas de vereadores- custeio. Totalizando - R$ 3.501.080,10. Objeto: Custeio da prestação de serviços de saúde complementares ao SUS — consultas e exames especializados nas áreas de oftalmologia, cardiologia e ultrassonografia — no anexo da UBS Santo Antônio, sob o CNES executor da própria unidade (CNES no 2705680) enquanto ali forem realizadas as atividades, com atendimentos originados e regulados pela Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo serviços médicos por

produção, equipe própria de apoio (enfermagem e administrativa), insumos assistenciais e material de apoio. Vigência: 31/12/2026 até 31/03/2028.

DELIBERAÇÃO nº 70/2026

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho do Faceres referente às Emendas de vereadores- Investimento. Totalizando - R$ 555.940,05 Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos hospitalares e permanentes para ampliar a capacidade diagnóstica ofertada ao SUS no anexo da UBS Santo Antônio. Vigência:31/12/2026 até 28/02/2027.

DELIBERAÇÃO nº 71/2026

Delibera:

Aprova o 1° Termo Aditivo do convênio 11/2025 – Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto – (Saldo Remanescente). Objeto: repasse de recursos para a manutenção e incremento da prestação complementar de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS no Município de São José do Rio Preto. Valor global de até: R$ 2.452.270,56. Vigência: 01/12/2026 até 31/03/2027.

DELIBERAÇÃO nº 72/2026

Delibera:

Aprova o Plano Municipal de Preparação e Resposta em Saúde para o Fenômeno El Niño.

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 24 de novembro de 2026.

Antonio Fernando de Araujo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde